

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Recreador de Creche, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público para conhecimento dos interessados, a Convocação e o Ensalamento dos inscritos conforme Anexo I do Edital nº 007/2024 de 18 de março de 2024.

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 06 de abril de 2024 das 7:00 as 11:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235;

II – Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

III – O Ensalamento será de acordo com o anexo I deste Edital;

III –Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 27 de março de 2024.

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidenta da Comissão

Edital nº 008/2024 de 27 de março de 2024

Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Recreador de Creche, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana.

RECREADOR DE CRECHE			
NOME	CARGO	CPF	SALA
Adriana da Silva Martins	Recreador de Creche	04591719170	001
Aline Aparecida Alves Farias	Recreador de Creche	37439835832	001
Ana Paula da Silva Dias	Recreador de Creche	10259622141	001
Ana Paula Gonçalves	Recreador de Creche	02476498130	001
Antonia Deusimar de Souza	Recreador de Creche	83461604100	001
Camila Aparecida Alves da Paz	Recreador de Creche	05337308130	001
Caroline Andrade de Souza	Recreador de Creche	02518211101	001
Elaine Aparecida dos Santos	Recreador de Creche	07105866128	001
Elenir Barros de Oliveira	Recreador de Creche	16256468104	001
Eliane da Silva	Recreador de Creche	02638049174	001
Francineia Aparecida da Silva Mendonça	Recreador de Creche	04593356180	001
Geovana Castro de Barros	Recreador de Creche	09825833114	001
Gessilene dos Santos Costa	Recreador de Creche	03164288174	001
Glauciely Leal Silva	Recreador de Creche	04491318158	001
Joice Martins Leal	Recreador de Creche	05874839119	001
Julia Gabrieli da Silva Lobo	Recreador de Creche	09318875185	001
Karen Gabrielly Figueredo Andrade	Recreador de Creche	09177807103	001
Laressa Emily dos Santos Souza	Recreador de Creche	44146382831	001
SALA 002			
Laryssa Elisy dos Santos Souza	Recreador de Creche	44148281803	002
Léa de Oliveira dos Santos	Recreador de Creche	03860472194	002
Maria Eduarda Novais Dias	Recreador de Creche	09070131129	002
Maria Heloísa Henrique de Freitas	Recreador de Creche	02986188184	002
Maria Mendes Pimenta	Recreador de Creche	02975045174	002
Michele Martins Mesquita	Recreador de Creche	07624180103	002
Minara Cristina da Silva	Recreador de Creche	05340424146	002
Mônica Angélica Rodrigues da Cruz	Recreador de Creche	05686336105	002
Natalia Fernandes Souza	Recreador de Creche	06586769116	002
Renata Figueiredo de Almeida	Recreador de Creche	02020775190	002
Rose Maria da Silva	Recreador de Creche	01155516117	002
Thalia Carla de Oliveira Alves	Recreador de Creche	06757940132	002

Thayris Conceição Campos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	70003284280	002
Ana Alice Belo da Costa	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	06956363160	002
Ana Claudia dos Santos Carvalho	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	01792233132	002
Ana Claudia Pereira dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	397693319856	002
Ana Maria Oliveira Leite da Costa	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	06760493117	002
Catia Mara Coelho Brandão	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03799072160	002
SALA 003			
Cleuza Alves dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	84018682115	003
Cristiane Caetano dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	04135670105	003
Etny Macedo de Lima	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	41376121883	003
Fabiana Souza Passos dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03196072169	003
Geni Alves de Lima	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	55461182100	003
Jaciara Fernandes dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	46603362805	003
Jaíne Padilha dos Reis	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	01773995111	003
Jaqueline Tamires Correia da Silva	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	40202201821	003
Jessica Francelino do Nascimento	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	05444768160	003
Josilene Aline Limonges Guinda	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03678430139	003
Juciara Souza dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	02738556116	003
Juliana Duarte da Silva	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	07988895192	003
Keller Gonçalves Bacci Baizi	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	02331697175	003
Kesley Sandy do Nascimento Rocha	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	07002105124	003
Larissa Oliveira Cândido da Silva	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	08086576159	003
Lilian Carla Ribeiro	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	00280661118	003
Lucimara da Cunha Reis	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03359183100	003
Marcella Duarte Matias	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	05150878154	003
SALA 004			
Marcia Alves Munis Leite	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	04591722120	004
Maria José Fragozo Ribeiro	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	08451790127	004
Maria Leal Martins	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	65271335100	004
Michely Scaliante Dantas	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	41730535844	004
Myrtes Mirian Lopes de Souza	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	77369718115	004
Natasha de Mira da Silva	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	08966115152	004
Nelci Aparecida Correia	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	12363567803	004
Nilva de Melo Dantas	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	96930446149	004
Nilva Rufino dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	96932120100	004

Ramão Rodrigo Paes Martins	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03167128178	004
Rauana Pereira Rodrigues Limeira	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	09311448176	004
Renileide Feitosa Fernandes	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	08489665460	004
Roseane Cristina Scaliante	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	01148169130	004
Sarai Guedes Nogueira	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	05852450103	004
Sirlene Alves dos Santos	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	22102357821	004
Tamires Natalia da Silva	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	22991070889	004
Tânia Marcia Lara Soares	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	86567705191	004
Yasmailin Junior de Jesus Toth	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	03925747133	004
Yasmin Pereira de Souza	Auxiliar de Apoio Educ. I – Z. Urbana	07228366190	004

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2024 DISPENSA nº 06/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria do portal da transparência pública, bem como, a execução de ações necessárias para colocar o portal da transparência em pleno funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

Programa 04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Natureza3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha 28

VALOR TOTAL: R\$ 23.640,00 vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de março de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 012/2024 – DISPENSA nº 06/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria do portal da transparência pública, bem como, a execução de ações necessárias para colocar o portal da transparência em pleno funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de Contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de março de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Osmar da Silva Mello-ME.

Objeto: 1.1- O objeto do presente instrumento é:

1.1.1- PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 019/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993

1.1.2- REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,50%.

VALOR: R\$ 59.283,72 (cinquenta e nove mil duzentos oitenta e três reais sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0002-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 20 de Março de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratada

Sr. Osmar da Silva Mello pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda.
OBJETO: - 1.1- O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 028/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11 de Abril de 2024 a 11 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.VALOR: R\$ R\$ 13.401,86 (treze mil quatrocentos um reais e oitenta e seis centavos).
1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,50%.
VALOR: R\$ 165.480,00 (cento sessenta cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00-Poder Executivo
02.12-Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
15.452.0017.2.20 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 22 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pelo Contratante.
Sr. Roberto Dos Santos Barbotipelo Contratante.
Sr. Marcelo Gonçalves Diaspelo Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Vanessa Paris Pirondi Presidente Prudente Eireli.
Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
1.1.1 – Aditivar o valor do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor do Item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R\$ 198,00 (cento noventa e oito reais).
DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Administração e Governo – SEAG
04.122.0004 – Gestão Administrativa
02.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação
02-Poder executivo
02.04–Secretaria de Administração e Governo–SEAG
04.122.0004–Gestão Administrativa
02.004–Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 22 de Março de 2024.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.
Sra. Vanessa Paris Pirondi pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Gabriel Matsumura Muniz
OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é
1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08 de Março de 2024 a 08 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Despesa: 113
Órgão:02–Poder Executivo
Unidade:02.10–Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer
Proj/Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte.
Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 08 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Gabriel Matsumura Munizpela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: C O M Tecnologia Hospitalar e Odontologia Eireli.
OBJETO: 1.1– O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Março de 2024 a 20 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 192.000,00 (cento noventa e dois mil reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública - SESP
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA:20 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. TiegoEstafani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Leonardo Cardozo Gonçalvespela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: LLima Engenharia Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: 1.1– O objeto do presente instrumento é:
1.1.1-PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 056/2023, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08 de Março de 2024 a 08 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.11 – Secretaria de Assistência Social
08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS
08.122.0025.2027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 08 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sr. Luis Moreira de Limapela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Aclo Ambiental Serviços Urbanos Ltda.
Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 109/2023, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
DOTAÇÃO:
02.02 – Poder Executivo
02.02.12 – Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estr. e Oficina
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0017 – Melhoria Urbana15.452.0017.2020 – Secretaria de Obras
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 03 de Março de 2023.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Pedro Pereira dos Santos Filhopela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Sulfibra Indústria e Comércio Ltda
Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha para construção de 36 (trinta e seis) unidades Modulares Habitacionais nas quadras 06 e 09 do Bairro Novo Horizonte II de Santa Rita do Pardo/MS, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 1.302.009,23 (um milhão trezentos dois mil nove reais e vinte três centavos) ou seja um percentual de 24,38456696% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 5.339.480,63 (cinco milhões trezentos trinta nove mil quatrocentos oitenta reais e sessenta e três centavos), para o Valor de R\$ 6.641.489,86 (seis milhões seiscentos quarenta um mil quatrocentos oitenta nove reais e oitenta seis centavo).
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02.12 Secretaria de Obras, Serviços Urbano, Estradas e Oficina
16.482 Habitação Urbana
16.482.0018 Implementação de Políticas Sociais-Casas Populares
16.482.0018.1007 Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00 – Outras e Instalações
DATA: 20 de Março de 2024.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Sergio Pereira Gomespela Contratada.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO “GERALDO MARTINS

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº

FONE (67) 3591-2500

CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Fisioterapeuta, Educador físico, Técnico de enfermagem, Vigia.**, torna público, para conhecimento dos interessados:

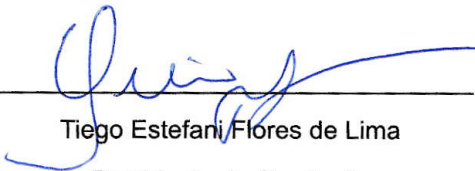
I - A prova escrita objetiva será realizada no **dia 07 de Abril de 2024 das 7:00 as 11:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul** na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

II - A convocação e o ensalamento (anexo I deste Edital) para as provas dos inscritos no Processo Seletivo, conforme anexo I do Edital n.001/2024 de 19 de Março de 2.024, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2024.

III – Após as 7:00 hrs (MS) os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

IV – Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 27 de Março de 2024



Tiego Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO “GERALDO MARTINS

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº

FONE (67) 3591-2500

CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Fisioterapeuta, Educador físico, Técnico de enfermagem, Vigia.**

Sala 01

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Fisioterapeuta	Leticia da Costa Lima	498.943.378-56	001
Fisioterapeuta	Maria Clara Uehara Ragni da Silva	056.736.291-41	001
Fisioterapeuta	Mario Luiz Rodrigues Faustino	067.985.461-45	001
Fisioterapeuta	Rafael Alves da Costa	037.328.041-60	001
Educador Físico	Gabriel Matsumura Muniz	039.026.371-02	001
Técnico de enfermagem	Geize Truber	054.270.091-32	001
Técnico de enfermagem	Rubileia Pereira Gomes	279.764.138-80	001
Vigia	Artur Manuel da Silva	464.152.228-64	001
Vigia	Erik Pereira Fernandes	086.047.741-06	001
Vigia	Ramão Rodrigo Paes Martins	031.671.281-78	001
Vigia	Paulo Ricardo de Araujo Ferreira	032.143.091.37	001

Santa Rita do Pardo, 27 de Março de 2024



Tiego Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão